



(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 16 de Novembro de 2023 às 12:47 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: EDMEMBRO-CSMP-422023, Código de validação: 83A1D4D081.



Conselho Superior do Ministério Público

**EDMEMBRO-CSMP - 422023**  
**Código de validação: 83A1D4D081**

### EDITAL Nº 42/2023

Proc. nº 19048/2023 (Digidoc)

O Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de entrância intermediária, que se encontra vaga a **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro**, podendo os interessados se inscreverem para REMOÇÃO, pelo critério de **antiguidade**, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, observado o disposto no art. 77 e ss, da LC nº 013/1991 c/c art. 41 e ss, do RICSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), dessa divulgação, ofereçam impugnações e reclamações, nos termos do art. 45, caput, do RICSMP.

*assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 12:47 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO